



Protocolo nº 17.158.386-1

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2017

4º Termo Aditivo ao contrato n.º 24/2017 proveniente da Dispensa de Licitação n.º 39/2017 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Saleh Administração & Participações S/A., representada neste ato por Sergio Luiz Intermediações Imobiliárias Ltda.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR), órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, RG nº 7.097.617-0 e inscrito no CPF nº 045.885.439-54, e **SALEH ADMINISTRAÇÃO & PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 06.160.673/0001-95, representada neste ato por **SERGIO LUIZ INTERMEDIações IMOBILIÁRIAS LTDA.**, CNPJ N° 01.500.878/0001-59, denominados **LOCADORA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2017, decorrente da Dispensa de Licitação nº 39/2017, conforme as cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SEGURO DO IMÓVEL

1.1. O LOCADOR se responsabiliza pela contratação e gestão de seguro para o imóvel objeto do presente contrato, nos termos da lei 8.245/91, a cobertura que melhor lhe convier, tendo como limite para base de cálculo o valor venal do imóvel, e, guardando-se, ao menos, as seguintes características:

- a) a indicação que se trata de seguro contra incêndio e vendaval;
- b) o valor total do prêmio;
- c) a indicação dos valores de franquia aplicáveis por ocasião de sinistros;
- d) a indicação dos prejuízos indenizáveis e dos direitos do segurado.

1.2. A LOCATÁRIA reembolsará o LOCADOR apenas pela quantia despendida com o prêmio, após a apresentação da apólice em vigência e de documentos comprobatórios dessa despesa.

1.3. O LOCADOR poderá, por sua conta (inclusive financeiro, sem direito a qualquer contraprestação pela DPPR), fazer contratação complementar, desde que seja emitida apólice securitária apartada da ora tratada.

1.4. A LOCATÁRIA ficará responsável pelo reembolso ao locador pelo preço por este despendido pelo acionamento da franquia, em caso daquela ter dado causa ao uso do seguro, como, por exemplo, em casos de danos elétricos e quebra de vidros.

1.5. O seguro-incêndio contratado pelo LOCADOR não abrange os bens da LOCATÁRIA, isentando o LOCADOR de qualquer responsabilidade civil, quando não tiver concorrido com o sinistro gerador do dano.

1.6. A LOCATÁRIA se compromete a manter em funcionamento o sistema de prevenção à incêndio.



**CLÁUSULA SEGUNDA – CONTRATAÇÃO EFETIVADA PELO LOCADOR – APÓLICE VIGENTE Nº 02180054101**

2.1. O LOCADOR comunicou a existência da apólice em vigência nº 02180054101 de 05/01/2021 a 05/01/2022, emitida pela Companhia Excelsior de Seguros.

2.2. O reembolso da despesa com o prêmio despendido com a contratação da apólice nº 0218005401, observada as condições da Cláusula Primeira deste termo, correrá através da Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 250 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Fonte Arrecadação Própria / Outras Despesas Correntes. Detalhamento da despesa orçamentária: 3.3.90.39.69 – Seguros em Geral

2.3. O limite do valor a ser reembolsado ao locador pela contratação da apólice nº 02180054101 é no total de R\$ 1.915,93 (mil, novecentos e quinze reais e noventa e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus aditivos, permanecendo inalteradas e vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba-PR, data da assinatura digital<sup>1</sup>.

Defensoria Pública do Estado do Paraná  
André Ribeiro Giamberardino  
**LOCATÁRIO**

*Sergio Luiz, a sua Imobiliária*  
*Anderson Luiz Pires*  
*Sócio Diretor*  
*Anderson Luiz Pires*  
Sergio Luiz Intermediações Imobiliárias LTDA.,  
Representante Legal da Saleh Administração &  
Participações S/A.  
Anderson Luiz Pires  
**LOCADORA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

<sup>1</sup> Para qualquer efeito, a data deste termo será considerada a data da assinatura digital pelo Defensor Público-Geral.

Documento: **004AditivoseguroCAM.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Campos Faria** em 02/12/2021 12:41, **Rodolpho Santos Wolf** em 02/12/2021 13:32, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 02/12/2021 17:57.

Inserido ao protocolo **17.158.386-1** por: **Bruno Campos Faria** em: 02/12/2021 12:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**ec910c3c9b87b836986d4901ee15c7cb**.

## NOTA DE EMPENHO

### Identificação

N. Documento	21000137	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	05/02/21
Pedido de Origem	21000145	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

### Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	1	Ordinário	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	05/02/21		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0039/2017	Mod. de Licitação	8 Processo Dispensa
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

### Credor

Credor	124942 - SERGIO LUIZ INTERMEDIACOES IMOBILIARIAS	CNPJ	01.500.878/0001-59
Endereço	AVENIDA MANOEL RIBAS, 279 - LOJA 02 - SAO FRANCISCO CURITIBA - PR BR		
CEP	80510020		
Banco/Agência	756/4368		
Conta	10212/1		

### Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903969 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 1.915,93 (um mil, novecentos e quinze reais e noventa e três centavos)

#### Histórico

Contratação e gestão de seguro para o imóvel objeto do Contrato 24/2017, Dispensa 039/2017, referente à locação da Sede DPPR em Curitiba/Atendimento Central. P.: 17.158.386-1.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 05/02/21

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 05/02/21 15:00:59 Criador por EBERNARDIN

Página 1

**RESULTADO DA LICITAÇÃO 330/2021**

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Preço máximo da licitação: **RS 1.164.950,00.**

**Classificação:**

(\*) **Ecotrat** Controle de Pragas Urbanas Ltda ME R\$ 280.000,00.  
(\*) A empresa Ecotrat Controle de Pragas Urbanas Ltda. ME foi desclassificada, pela apresentação de preço manifestamente inexequível, nos termos do disposto no Art. 53, III, §3º, da Lei nº 13.303/16, e Art. 88, III, §º, do RILC, e subitem 15,8,1, III e V do Edital.

**Habilitação:**

A Comissão de Licitação decide considerar a empresa Ecotrat Controle de Pragas Urbanas Ltda. ME inabilitada, pelo não atendimento ao subitem 14.3.2.4 do Edital. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente, encerrado este sem oposição/alteração dá-se a licitação por fracassada.

**Lucas Paulino da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

168894/2021

**RESULTADO DA LICITAÇÃO 358/2021**

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Preço máximo da licitação: **RS 1.377.862,81.**

**Classificação:**

(\*) **M.F. Sanches Pereira & Cia. Ltda.** R\$ 780.000,00.  
(\*) A empresa M.F. Sanches Pereira & Cia. Ltda. ME foi desclassificada, pela apresentação de preço manifestamente inexequível, nos termos do disposto no Art. 53, III, §3º, da Lei nº 13.303/16, e Art. 88, III, §º, do RILC, e subitem 15,8,1, III e V do Edital. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente, encerrado este sem oposição/alteração dá-se a licitação por fracassada.

**Lucas Paulino da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

168906/2021

**RESULTADO DA LICITAÇÃO 369/2021**

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Preço máximo da licitação: **RS 69.349,62.**

**Classificação:**

1º) **Sangeo** Engenharia Consultiva Ltda. R\$ 69.000,00;  
(\*) **Sandesk** Saneamento e Tecnologia Ltda. R\$ 105.000,00;  
(\*) **Restelo** Construções e Consultoria Ltda – EPP. R\$ 110.000,00;  
(\*) As empresas **Sandesk** Saneamento e Tecnologia Ltda. e **Restelo** Construções e Consultoria Ltda – EPP., foram desclassificadas, pela apresentação de preço superior ao estimado para a contratação, nos termos do disposto no Art. 56, IV, da Lei 13.303/16, e Art. 88, IV, do RILC, e subitem 15.8.1, IV do Edital.

**Habilitação:**

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Licitação decide considerar a proponente **Sangeo** Engenharia Consultiva Ltda. **habilitada**, visto o atendimento aos critérios estabelecidos pelo Edital de Licitação, e a declara vencedora da licitação. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

**Fernando Rodrigues**  
Presidente da Comissão de Licitação

168904/2021

**RESULTADO DA LICITAÇÃO 375/2021**

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Preço máximo da licitação: **RS 644.444,93.**

**Classificação:**

1º) **Sistema** Estruturas Ltda. R\$ 429.000,00;  
2º) **Restelo** Construções e Consultoria Ltda. R\$ 435.000,00;

**Habilitação:**

A Comissão de Licitação decide considerar a empresa **Sistema** Estruturas Ltda. habilitada, tendo em vista o atendimento a todos os critérios estabelecidos pelo Edital de Licitação, e a declara vencedora da licitação. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

**Lucas Paulino da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

168917/2021

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LOTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1616/2021****OBJETO: AQUIS MATERIAIS PARA CROMATOGRAFIA.**

A Diretora Administrativa da SANEPAR resolve REVOGAR os lotes 3 e 5 da licitação supracitada. **Motivo:** Em razão da falta de inclusão da marca homologada para o objeto dos respectivos lotes, impossibilitando a análise adequada das propostas anterior a fase de lances.

Curitiba, 03 dezembro de 2021.

**Priscila Marchini Brunetta**  
Diretora Administrativa

169279/2021

**UEGA****UEG ARAUCÁRIA S.A. – CNPJ: 02.743.574/0002-66**

**AVISO do Pregão Eletrônico UEGA nº 07/2021 – Licitação nº 911567** no portal Licitações-e do Banco do Brasil. **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços para eliminação de vazamentos de água, vapor e produtos químicos em conexões de válvulas e tubulações, sem paralisação de equipamentos ou despressurização de linhas da UTE Araucária; **Preço Máximo:** Sigiloso; **Recebimento de propostas:** No site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até às 8h50min do dia 04/01/2022; **Disputa de Preços:** No site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), dia 04/01/2022 às 9h15min. **Retirada do Edital:** No site [www.uega.com.br](http://www.uega.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); **Pedido de Esclarecimentos/Impugnação:** [comissao.licitacao@uega.com.br](mailto:comissao.licitacao@uega.com.br).

168421/2021

**Serviço Social Autônomo****PARANACIDADE**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
E DE OBRAS PÚBLICAS  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

PROT. Nº: 18.093.098-1

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2020

**PARTES:** PARANACIDADE e URBTEC™ ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

**OBJETO:** prorrogação dos prazos de execução e de vigência para 02/03/2022 e 19/08/2022, respectivamente, conforme cronograma físico-financeiro.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/11/2021

169383/2021

**PARANÁ PREVIDÊNCIA**

Aviso de Edital – Pregão Eletrônico nº 014/2021

**PROTOCOLO:** 18.183.309-2

**OBJETO:** Aquisição de armários tipo roupeiro para atender a demanda da PARANAPREVIDÊNCIA, conforme condições, quantidades e exigências, descritas neste Edital e seus Anexos.

**VALOR MÁXIMO:** O preço GLOBAL máximo para o presente procedimento licitatório é de **RS 23.543,17 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).**

**PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÃO:** Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas, às 10h00 do dia 16/12/2021.

**INFORMAÇÕES:** No site [www.paranaprevidencia.pr.gov.br](http://www.paranaprevidencia.pr.gov.br)

Curitiba, 03 de dezembro de 2021.

Caroline Andressa Becker

Pregoeira

168401/2021

**Defensoria Pública do Estado****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2017

**Protocolo: 17.158.386-1 - Dispensa nº 39/2017**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Saleh Administração & Participações S/A.

Objeto: Parâmetros para contratação de seguro para o imóvel pelo locador, bem como reembolso ao locador da apólice nº 02180054101.

Valor do aditivo: R\$ 1.915,93.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 250 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública/ Fonte Arrecadação Própria / Outras Despesas Correntes. Detalhamento: 3.3.90.39.69 – Seguros em geral.

Assinatura: 2 de dezembro de 2021.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

169314/2021